



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO II 2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 045/2025

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2025**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, celebrado por consequência de rescisão contratual, com base no §7º, do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 1 - Emílio Schenk / Osvaldo Brandão, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.252.181/0001-20, estabelecida à Rua do Comércio, nº 363, Bairro Estação Portão, no município de Portão, RS, CEP 93.180-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Sabrina Schuler de Oliveira Alves, inscrita no CPF sob o nº 979.019.890-68, com base no Memorando nº 655/2025, da Secretaria Municipal de Educação, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item "II.2.1" de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/09/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual e aditivos anteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 04 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES LTDA  
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

